



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69 - FONE (42) 3274-1144

LEI Nº 737 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Denomina de **Alaor Souza Taques** a praça pública ainda sem denominação, atualmente definida como Praça da Vila Santo Antônio, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominada de: Alaor Souza Taques a praça pública ainda sem denominação atualmente conhecida como Praça da Vila Santo Antônio, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 04 de outubro de 2017.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL:	Dixcio dos Campos
Edição n.º:	33187
Página n.º:	3C
Data:	05 / 10 / 2017